



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

R E S O L U Ç Ã O N º 01/82

"Aprova Criação de Comissão Parlamentar
de Inquérito".

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná DECRETOU e, eu, PRESIDENTE PROMULGO, com fundamento no/ ítem IV, § 2º, art. 49 da lei Complementar dos Municípios nº2, de 18.06.1973, a seguinte RESOLUÇÃO :

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos vereadores RUBENS GUARÉSI, Presidente, LOURIVAL NETZEL, Relator e, ADEMIR WILSÉK, Membro, para os fins de apurar denúncias apresentadas pelo vereador Pedro Andreas sa e demais componentes da bancada do P M D B, em sessão havida / em data de 15 de março de 1982, relacionadas com possíveis irregularidades em fó尔ha de pagamento de ocupantes de cargos de provimento em comissão e remuneração de terceiros, a conta de projetos de obras públicas, da atual Administração Municipal.

Art. 2º - A Comissão ora criada, na forma/ do parágrafo 4º do art.50 do Regimento Interno, terá o prazo de / (20) vinte dias, contados em data de vigência desta Resolução, pa/ ra apresentar parecer sobre as denúncias e provas apresentadas.

Art. 3º - Esta Resolução, revogadas as dis/ posições em contrário, entrará em vigor na data de sua publicação em órgão oficial do Município.

Sala das sessões em 25 de março de 1982.

AMADEU FRACARO
Presidente